



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017 – SEMSACA/PMCA

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017 –FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TÉCNICOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESAC.J.A PARENTE – ARQUIMEDE, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO ARARÍ – PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Travessa Dr. Lélío Silva, nº 110 – Centro – Cachoeira do Arari/Ilha de Marajó - Pará – CEP: 688.40-000, CNPJ: 12.459.320/0001-93, devidamente representado neste ato pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, Sra.**SOCORRO DE FÁTIMA FIGUEIREDO ATHAR OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora do CPF/MF nº 333.542.192-20, residente e domiciliada nesta cidade de Cachoeira do Arari/PA, bem como o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JAIME DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, Agente Público Municipal, portador do CPF/MF nº 055.766.872-72, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari/PA, ambos doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **C.J.A PARENTE**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 83.646.307/0001-91, com sede no endereço: Travessa Pirajá, nº 578, Bairro do Marco, CEP: 66.093-050, na cidade de Belém, Estado do Pará, por seu representante legal, **CARMINE JORGE ARAÚJO PARENTE**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no Município de Belém, Estado do Pará, portador do CPF/MF nº 118.761.152-20 e da cédula de identidade nº 2.650.407 SSP/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto na Lei 10.520/2002, c/c art. 65 Caput, II e § 1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, tendo justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar a supressão/redução do valor contratual pactuado, **ao valor total originário** contratado, conforme estipulado na Cláusula XII do Contrato Administrativo Nº 021/2017 e nos termos do Art. 65, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Este TERMO ADITIVO importa a redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor global pactuado na CLÁUSULA III – DO PREÇO constante no Termo Inicial.

Parágrafo único – Em razão da redução/supressão de que trata o presente Termo Aditivo, o valor inicial contratado de R\$ 2.073.312,00 (Dois Milhões, Setenta e Três Mil, Trezentos e Doze Reais), passará para o **Valor Global de R\$ 1.525.365,00 (Um Milhão, Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO de Contrato será publicado no Diário Oficial da União e do Estado do Pará, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Instrumento inicialmente Celebrado que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Foi o presente TERMO ADITIVO, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari/PA, 26 de Setembro de 2017.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI – PA
CONTRATANTE**

**C.J.A PARENTE
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 Nome: _____

CI-

2 Nome: _____

CI-